

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 07 de 2021 INICIATIVA: APARECIDO DA RECICLAGEM

PARECER Nº 15/2021

Trata-se de propositura que dispõe sobre a Publicidade dos contratos de locação celebrados pelo Município de Araucária, e da providências.

Segundo o artigo 40, §1º, "a", da Lei Orgânica do município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Vereador , conforme artigo abaixo,

"Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração

de:

§ 10 A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

Conforme art. 52 : I - à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final,na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154,§ 2°; Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, § 2°);

VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 07/2021, Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 25 de Fevereiro 2021.

PEDRO FERREIRA DE LIMA Relator

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83.704-580 - Araucária - Paraná - Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR em 25/02/2021 as 16:47:46.



DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 11 de março de 2021 no Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos Estevão e Ben Hur Custódio de Oliveira, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer n° 15/2021 - CJR referente ao Projeto de Lei nº 07/2021.

Araucária, 11 de março de 2021.

